



A educação como premissa básica para o efetivo exercício da democracia

Education as a basic premise for the effective exercise of democracy

Leticia Maria Heineck Andriani

Email: lehandriani@yahoo.com.br

Mestranda do Curso de Administração Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Brasil.

Abel Dionizio Azeredo

Email: profiap.coord@utfpr.edu.br

Doutor em Física - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), Brasil,

Resumo: Este artigo objetiva enfatizar a necessidade da educação política e cidadã para a efetivação, a manutenção e o respeito à democracia, apresentando um contraponto entre o que diferentes autores consideram necessário para que um processo seja considerado realmente democrático, e o que de fato existe na sociedade brasileira em termos de participação, consciência e compreensão político-democrática. Para elaboração deste artigo foi realizada uma pesquisa descritiva, bibliográfica e com abordagem qualitativa. A análise foi realizada sobre a sociedade brasileira, com foco na educação política que lhe é disponibilizada, tomando como amostragem a capital paranaense, Curitiba. Como resultados, constatou-se a carência de educação política principalmente entre os jovens (16 a 24 anos), trazendo à tona a necessidade de promoção de políticas educacionais que incluam o tema desde o ensino fundamental, para a formação de cidadãos efetivamente capazes de exercer, manter e respeitar a democracia. A principal limitação deste estudo foi a escassa publicação bibliográfica sobre o tema, tendo o Brasil como objeto de estudo.

Palavras-chave: educação; democracia; Brasil; consciência política; exercício da democracia.

Abstract

The aim of this article is to emphasize the need for political and citizen education for the purpose of establishing, maintaining and respecting democracy. It makes a comparison between what different authors consider as necessary for a process to be considered truly democratic, and what actually occurs in society in terms of political-democratic participation, awareness and understanding. To develop this paper, a qualitative, descriptive, bibliographical research was performed. The object of analysis was the Brazilian society, with a focus on the political education available to it, taking the capital of Paraná state, Curitiba, as a sample. One finding was the lack of political education, especially among young people (16 to 24 years old), which stresses the need to promote educational policies for inclusion of the theme back in elementary school, in order to educate citizens effectively so that they are able to exercise, maintain and respect democracy. The main limitation of this study was the small number of bibliographical publications on the subject with Brazil as the object of study.

Key-words: *education; democracy; Brazil; political awareness; exercise of democracy.*

1. Introdução

Conforme define Dahl (2001), para que um processo seja considerado democrático é necessária a participação efetiva dos cidadãos, que por sua vez devem ter entendimento esclarecido quanto às questões discutidas e suas consequências. Porém, há mais de 20 anos, Bobbio (1997) já alertava para uma condição que permanece até os dias atuais: a falta de educação para a democracia.

Como pode ser possível exercer o papel de cidadão sem compreender quais são seus direitos e deveres? Como participar efetivamente da democracia sem entender o que a caracteriza como tal ou como ela é constituída? E, principalmente, como cobrar das instituições e dos representantes políticos o respeito aos processos democráticos sem conhecer quais são suas atribuições, responsabilidades, prerrogativas e limites de atuação?

Este trabalho objetiva enfatizar a necessidade de aprimoramento da educação política disponibilizada à sociedade brasileira, desde o ensino fundamental, como forma de estimular o efetivo exercício democrático a partir da

formação de cidadãos conscientes de seu papel e de suas responsabilidades. Com base na bibliografia publicada, principalmente no Brasil, este estudo apresenta um contraponto entre o que é necessário para a existência e a manutenção de uma democracia, a partir da concepção de diferentes autores, e o que de fato há na sociedade brasileira, tomando como base amostral os resultados de estudos e pesquisas realizados na capital paranaense, Curitiba.

2. Referencial Teórico

2.1. Características da democracia

Bobbio (1997) define a democracia como um conjunto de regras, primárias e fundamentais, que estabelecem quem são as pessoas autorizadas a tomar decisões em nome das demais e de que forma farão isso. O autor difere a democracia representativa da democracia direta, caracterizando a primeira como aquela em que as decisões que dizem respeito à coletividade são tomadas por pessoas eleitas por essa coletividade para esse propósito, enquanto que a segunda é aquela na qual o próprio indivíduo participa, ele mesmo, das deliberações que lhe dizem respeito.

Para que um processo seja considerado realmente democrático, Dahl (2001) relaciona alguns critérios, entre os quais: a participação efetiva, onde todos têm oportunidade de expressar suas opiniões; a igualdade de voto para todos os membros, tendo cada voto o mesmo peso para o resultado final; o entendimento esclarecido por parte de todos os envolvidos quanto às questões discutidas e suas consequências; o controle do programa de planejamento; e a inclusão dos adultos, com seus plenos direitos de cidadãos.

2.2. Educação política

O próprio ato de educar é político, conforme afirmam Oliveira e Bianchini (2017), baseados no sentido mais pleno do termo “político”, uma vez que a dúvida, o estranhamento, o debate, a divergência, o conflito e o diálogo fazem parte da formação do pensamento, exigindo a exposição, a discussão e a equação das diferenças.

Não obstante inicie-se no ambiente escolar, a educação deve acontecer não apenas neste ambiente, mas em todos os demais espaços de formação cidadã de um indivíduo. Fazem parte da educação os valores, as atitudes, as posições, os comportamentos e as crenças, que segundo Silva e Tavares (2011), devem ser

direcionados em favor da prática da tolerância, da paz, e do respeito ao ser humano, para a constituição da verdadeira cidadania. Nesse mesmo sentido, Pinto et al. (2015) afirmam que a educação é uma das principais ferramentas para o desenvolvimento e para a promoção de mudanças em uma sociedade. E de acordo com esses autores, ainda que o processo educacional seja iniciado dentro do contexto familiar, ele deve ser amplamente debatido também dentro das escolas e universidades. Ou seja, trata-se de um processo que deve ser permanente e desenvolvido em todos os espaços educativos: na família, na escola, nas instituições públicas e privadas, nas religiões, nas associações, nos sindicatos, nos partidos políticos, etc. (SILVA e TAVARES, 2011).

3. Procedimentos Metodológicos

Para elaboração deste artigo foi realizada uma pesquisa descritiva, bibliográfica e com abordagem qualitativa. De acordo com Lira (2019), caracteriza-se como descritiva a pesquisa cuja preocupação é descrever um determinado fenômeno, tentando interpretá-lo. Tem como objetivo conhecer as características de determinado grupo, suas crenças, opiniões e atitudes, a fim de encontrar associações relacionadas ao que está sendo estudado. Neste caso, a análise é sobre a sociedade brasileira em relação à educação política que lhe é disponibilizada, tomando como amostragem a capital paranaense, Curitiba.

Já a pesquisa bibliográfica é definida por Lira (2019) pelo tipo de fonte da pesquisa, ou seja, livros, jornais, revistas, informativos, websites, etc. Apesar de toda a pesquisa ter um cunho bibliográfico, as pesquisas definidas apenas como bibliográficas não avançam para o *campus*, como é o caso deste estudo, fundamentado em publicações brasileiras sobre o assunto.

E quanto à abordagem, esta pesquisa busca a compreensão de fenômenos através da interpretação de seus resultados, não utilizando como base dados estatísticos e nem quantificando as informações obtidas. Seu objetivo é compreender a relação entre a educação política ofertada à sociedade brasileira e seus reflexos no exercício prático da democracia no país. Trata-se, portanto, conforme a conceituação de Lira (2019), de uma abordagem qualitativa para análise dos resultados da pesquisa.

4. Resultados e Análises

4.1. Educação para o exercício da democracia

O único modo de um indivíduo se transformar em um cidadão, segundo Bobbio (1997), é exercendo seus direitos de cidadania ativa. Para isso, o autor destaca a importância da educação para o efetivo exercício da democracia. Esse tipo de educação é relacionado, por Barros (2016), às atitudes e comportamentos necessários à construção de uma sociedade democrática, incluindo o acesso à informação e o desenvolvimento de habilidades políticas por parte dos envolvidos.

Barros (2016) avulta a importância do desenvolvimento de virtudes cívicas, tais como a cooperação, o respeito e a tolerância, componentes da “cultura democrática”, através da qual são criadas as condições morais, históricas e sociais para a superação de valores autoritários, possibilitando então a construção de uma ética coletiva baseada em tais virtudes. Segundo o autor, quando um cidadão é educado com base nesses valores democráticos, compreende que a legislação serve ao bem coletivo, para garantia de direitos e deveres ao próprio cidadão perante o Estado e os seus concidadãos, e que suas convicções pessoais devem ser preteridas em prol da coletividade e da convivência democrática. Por outro lado, a falta dessa educação político-democrática se reflete diretamente no desrespeito aos valores democráticos, principalmente em relação à pluralidade, à tolerância e à liberdade.

Em seu estudo sobre a filosofia social do americano John Dewey (1859-1952), Cabra (2017) afirma que o processo educativo em busca da autonomia do cidadão deve incluir o desenvolvimento de hábitos reflexivos quanto às formas de se pensar, agir e conviver, pois segundo o autor, as condições para a vida em comum, sem prejuízos à individualidade, são criadas a partir da formação social das pessoas. Cabra (2017) assegura que a experiência educativa possibilita ao sujeito essa compreensão, habilitando-o ao exercício ativo da cidadania, o que inclui o enfrentamento de conflitos e demandas sociais, garantindo sua liberdade comunicativa no espaço público. O autor declara ainda que, sem a efetivação da educação como um direito humano fundamental, a democracia não possui seu elemento fundamental de sustentação e de promoção: a dimensão da *práxis* comunitária.

Em uma análise comparativa entre Brasil e Itália, Oliveira e Bianchini (2017) ponderam sobre o atual contexto sócio-político conservador de ambos os países,

diante do qual consideram difícil prognosticar o sucesso de iniciativas de educação política, uma vez que as práticas sociais, culturais e políticas têm se contraposto ao princípio fundamental da democracia, de atendimento aos interesses de todos. Segundo sua análise, os governos insistem em intervir na educação ainda com viés político-ideológico, e citam como exemplo o caso recente do Brasil, onde se estuda uma reforma curricular e da formação docente, com argumento de se construir “uma escola sem partido”, ao mesmo tempo em que, segundo os autores, se impõe um currículo por decreto do chefe de Estado, sem a discussão devida com a sociedade civil.

4.2. Educação política no Brasil

Em 20 de dezembro de 1996, o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou a Lei nº 9.394, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional. Em seu Art. 26, § 1º, consta que os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da realidade social e política do Brasil. A compreensão do sistema político também consta como obrigatória na Seção III – Do Ensino Fundamental, Art. 32 – II.

No entanto, Silva e Tavares (2011) alertam sobre a deficiente formação cidadã da sociedade brasileira, que dificulta o efetivo exercício da cidadania, além de questões essenciais a qualquer democracia, como o respeito à diversidade cultural, às leis, a igualdade perante a Justiça, etc. Segundo as autoras, isso se deve à ausência de formação adequada sobre os direitos humanos, tanto nas escolas quanto nos instrumentos relacionados a ela, como currículos, práticas pedagógicas, materiais didáticos, etc.

O Instituto Sivis (<https://sivis.org.br>) é uma organização sem fins lucrativos e apartidária, cujo objetivo é desenvolver a cultura democrática através de orientações que estruturam a maneira de pensar e agir das pessoas para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática (Instituto Sivis, 2019). Em seu website, o Sivis reúne diversas reportagens publicadas na mídia sobre política e democracia. Em 2018, o instituto realizou uma pesquisa, na capital paranaense, para apurar o “índice de democracia local”, desenvolvido pelo próprio instituto com o propósito de gerar informações para orientação política e melhoria da qualidade da vida democrática dos brasileiros. O jornal Gazeta do Povo publicou algumas análises a respeito dos resultados dessa pesquisa, entre as quais destacam-se duas matérias

que contribuem para o entendimento do cenário do país e da realidade da sociedade brasileira em relação à educação política: “Democracia também se aprende na escola. E esta é uma tarefa urgente”, de 06/06/2018; e “O preço do desconhecimento”, de 08/06/2018.

Na primeira matéria, o jornalista Maurício Brum destaca que, conforme a pesquisa realizada pelo Instituto Sivos (na época chamado de Instituto Atuação), os jovens entre 16 e 24 anos são os que menos conhecem seus direitos e deveres democráticos, o que impacta diretamente a qualidade da democracia, uma vez que reduz a habilidade dos cidadãos em participar das decisões coletivas. O jornalista entrevistou alguns especialistas do próprio instituto, segundo os quais os jovens precisam ser educados quanto ao seu papel político, partindo do ensinamento sobre seus direitos e deveres. Para isso, no entanto, é necessário que os educadores também sejam devidamente capacitados, e que as escolas abram espaço para discussões amplas sobre o assunto desde o ensino fundamental. A matéria salienta que há muito a se fazer no Brasil quanto a isso, mas também destaca alguns bons exemplos já em andamento, entre os quais o projeto “Cidade Mirim”, desenvolvido no Colégio e Instituto Opet, em Curitiba (PR), através do qual os alunos do ensino fundamental aprendem sobre cidadania a partir de experiências vividas em uma “minicidade”.

Já na matéria de 08/06/2018, também sobre o “índice de democracia local”, o editorial da Gazeta do Povo foca nos resultados que demonstram que a maioria dos cidadãos desconhece as atribuições de cada ente ou órgão do poder público, o que dificulta a cobrança e alimenta o populismo. A matéria explica que os pesquisados foram questionados sobre quem seriam os responsáveis por montar e executar os planos de governo e orçamentos, elaborar e aprovar leis, fiscalizar o uso do dinheiro público, e defender os interesses da sociedade. Em média, apenas 14% dos entrevistados soube responder corretamente sobre as atribuições do Ministério Público e do Tribunal de Contas, enquanto que mais da metade não sabia, não conhecia ou nunca tinha ouvido falar de órgãos de fiscalização e denúncia. Os resultados foram ainda piores em relação aos poderes Executivo e Legislativo, dos quais apenas 4 entre cada 10 entrevistados souberam associar corretamente suas atribuições. E, novamente, destacou-se a faixa etária dos que demonstram mais desconhecimento: os jovens entre 16 e 24 anos. Ou seja, os cidadãos que estão começando a participar do processo eleitoral são os menos conscientes das

consequências do seu voto. O editorial conclui afirmando que esta falta de educação não diz respeito apenas a saber quem faz o quê, mas principalmente à falta de protagonismo da sociedade no processo político-democrático, invertendo o fundamento principal da democracia.

Diante disso, alguns esforços têm sido envidados para modificar essa realidade. Mais recentemente, em 12/11/2019, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado promoveu uma audiência pública para discutir a criação do Dia Nacional da Educação Legislativa, conforme matéria publicada pela Agência Senado, intitulada “Debatedores apontam importância da educação legislativa para a democracia”. Conforme informa a matéria, especialistas expuseram a importância da educação legislativa para a formação da cidadania e para o fortalecimento da democracia. A ideia é instituir uma data para discutir o assunto, explicar o funcionamento do Poder Legislativo, as atribuições dos parlamentares e “como se deve praticar a democracia”, segundo o presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), Florian Madruga. A data seria um acréscimo às ações já realizadas pelas escolas do Legislativo, como cursos e palestras sobre educação política disponibilizados à sociedade.

Entretanto, ainda há um distanciamento significativo entre o ideal democrático, com participação ativa dos cidadãos, e o que existe de fato no Brasil. Conforme a análise do professor de ciência política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Leonardo Avritzer, diante dos acontecimentos políticos dos últimos anos, entre os quais as fortes desconfianças em relação aos resultados dos processos eleitorais, as duas tentativas de impeachment presidencial, a renúncia de uma presidente, a prisão do presidente da Câmara dos Deputados, as polêmicas envolvendo o Supremo Tribunal Federal e um processo eleitoral marcado pela proliferação de notícias falsas, o país vive um momento de forte incredulidade em relação à democracia. E não se trata de um momento recente, mas sim de anos de contínua degradação institucional e progressivo desrespeito aos direitos e garantias legais. Segundo o autor, o momento atual assemelha-se com o cenário das crises de 1954 e 1964, envolvendo divisões políticas, crises econômicas e projetos de país antagônicos, propiciando a movimentação da elite e da classe média contra a soberania popular e a ordem democrática.

Avritzer (2019) defende a teoria do pêndulo democrático, segundo a qual o país tem oscilado, desde o pós-guerra, entre momentos de forte otimismo democrático, com maior participação popular, e momentos de rejeição à democracia por parte das elites e de muitos setores populares da sociedade civil. E, ainda segundo a mesma teoria, a única forma de impedir uma nova regressão democrática é através do realinhamento dos três poderes, retomando suas operações normais, e atendo-se às suas prerrogativas e, principalmente, aos seus limites de atuação.

5. Considerações finais

Quando a sociedade “participa, luta e opera, a política criada será uma, caso contrário, será de poucos e, provavelmente, a favor de poucos”, afirmam Costa e Szatkoski (2015). Por este motivo, as autoras defendem a promoção de uma política de participação que possibilite a coautoria de todos os atores nos processos educativos, uma vez que consideram que um Estado somente é democrático quando está balizado pela participação popular. Seguindo o mesmo raciocínio, Barros (2016) sugere que as instituições legislativas deveriam atuar na captação da opinião pública e na percepção da vontade dos cidadãos, que constituem a verdadeira força motriz dos regimes democráticos. O autor destaca ainda que a educação é fundamental para o desenvolvimento das habilidades cognitivas e cívicas que capacitarão os cidadãos a atuarem na esfera pública.

No entanto, como aponta a análise de Oliveira e Bianchini (2017), o Brasil ainda não encontrou um modelo ideal de educação política, e sequer de cidadania, que possa ser disseminado às gerações futuras. O país ainda pratica um modelo de educação entendida como formação, que segundo os autores, é reduzida à aprendizagem de competências, cuja finalidade é apenas preparar o indivíduo para a competitividade do mercado, mas não para o exercício da cidadania democraticamente participativa.

Para Oliveira e Bianchini (2017), o que o Brasil precisa é de um novo projeto cultural e educativo a ser efetivado nas escolas, que proporcione às futuras gerações experimentar ativamente valores como a igualdade, a democracia, os direitos e deveres de cidadãos, o respeito e a tolerância, mencionados pelos autores como fundamentais para uma vida realmente democrática. Nesse mesmo sentido, Silva e Tavares (2011) afirmam que o grande desafio brasileiro ainda é desenvolver

um modelo educacional que possibilite a “transposição da marginalidade no acesso aos direitos para a materialidade da cidadania ativa”, concluindo que, somente assim, o Brasil passará a formar “cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, participativos, tolerantes e com valores e práticas consoantes com a democracia e o estado democrático de direito”.

Referências

AGÊNCIA SENADO. *Debatedores apontam importância da educação legislativa para a democracia*. Recuperado de <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/12/debatedores-apontam-importancia-da-educacao-legislativa-para-a-democracia>

AVRITZER, L. (2019). *O pêndulo da democracia*. São Paulo, SP: Todavia.

BARROS, A. T. (2016). Educação e legislação: desafios para o aprendizado político e a cultura democrática. *Educação & Sociedade*, v. 37, n. 136, 861-872.

BOBBIO, N. (1997). *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. (6a. ed). Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra.

BRASIL. (1996). *Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, DF.

BRUM, M. (2019). Democracia também se aprende na escola. E esta é uma tarefa urgente. *Gazeta do Povo*, 06/06/2018. Recuperado de <http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/democracia-tambem-se-aprende-na-escola-e-esta-e-uma-tarefa-urgente-a6rj6s0cnmdfctlg2w8xe3qj5>

CABRA, G. P. (2017). Educação e democracia: perspectiva emancipatória a partir da filosofia social de John Dewey. *Quaestio Iuris*, v. 10, n. 2, 844-866. Rio de Janeiro, RJ.

COSTA, D. M., SZATKOSKI, L. (2015). Possibilidades de avanço democrático a partir das políticas educacionais: olhares sobre a gestão municipal de Jacareí. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAE*, v. 31, n. 1, 159-175.

DAHL, R. A. (2001). *Sobre a democracia*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília.

GAZETA DO POVO. *O preço do desconhecimento*. Recuperado de <http://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/editoriais/opreco-do-desconhecimento-dmfnuasp2j9sk3644o7w5xae1>

LIRA, B. C. (2019). *O passo a passo do trabalho científico*. Petrópolis, RJ: Vozes.

OLIVEIRA, M. A. T., BIANCHINI, P. (2017). Educação política no Brasil e na Itália: duas histórias, muitos problemas comuns. *Hist. Educ.*, v. 21, n. 52, 274-294. Porto Alegre, RS.

PINTO, N. G. M., CONTE, B. P., SILVA, R. A., CORONEL, D. A. (2015). A discussão entre teoria e prática nas ciências administrativas: uma análise das dissertações do programa de pós-graduação em administração da Universidade Federal de Santa Maria. *Revista de Administração de Roraima – UFRR*, v. 5, n. 2, 263-284.

SILVA, A. M. M., TAVARES, C. (2011). A cidadania ativa e sua relação com a educação em direitos humanos. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAE*, v. 27, n. 1, 13-24.
